



Associação Nacional das Farmácias

Exma. Senhora  
**Renata Correia Botelho**  
Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

11 de Abril de 2019

**ASSUNTO: Parecer ANF - Projeto de Decreto Legislativo Regional “Cria o Apoio para aquisição de medicamentos (APAMID)”**

Ex.ma Senhora,

A rede de farmácias comunitárias dos Açores, distribuída por todas as ilhas da Região, garante o primeiro apoio na doença, acesso seguro aos medicamentos e aconselhamento em saúde, a todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica.

Servir os nossos utentes, de forma cada vez mais adaptada às suas necessidades, sempre foi a nossa maior prioridade e queremos continuar a fazê-lo, através da combinação de inovação tecnológica e saúde pública.

Desta forma, em todas as farmácias dos Açores, no âmbito do acesso às comparticipações pela globalidade dos beneficiários do Serviço Regional de Saúde, o processo já é totalmente automático e desmaterializado, através da emissão mensal de uma factura pelas farmácias, com a totalidade das comparticipações efectuadas, ao Serviço Regional de Saúde, por intermédio da Associação Nacional das Farmácias.

Pela nossa proximidade às populações, no âmbito da intervenção local em saúde, as farmácias têm um papel social indispensável. Todos os dias, ao balcão das nossas farmácias, somos confrontados com utentes de elevada fragilidade para os quais é muito difícil suportar o valor não comparticipado do medicamento.

Face a esta realidade, o Setor Social, representado pela Cáritas Portuguesa e pela Plataforma Saúde em Diálogo, juntou-se ao Setor da Saúde, representado pela Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica e pela Associação Nacional das Farmácias, nascendo assim, a 4 de novembro de 2015 a Associação Dignitude, Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), sem fins lucrativos.

A Dignitude tem como objetivo principal o desenvolvimento de programas de apoio solidário para um melhor acesso de populações com necessidades especiais específicas, devidamente identificadas e, através da integração de estruturas do setor social com missões convergentes, a programas que promovam a saúde e o bem-estar.

A Dignitude é proprietária da Plataforma Dignitude, uma plataforma eletrónica de gestão de comparticipações de medicamentos e produtos de saúde e bem-estar.

Face ao exposto, e da análise efetuada à proposta de decreto legislativo regional entregue pelo Grupo Parlamentar do BE/Açores somos a considerar que:

- A plataforma tecnológica da Dignitude, que permite a validação online da qualidade de beneficiário e a desmaterialização de todo processo de faturação dos medicamentos dispensados nas farmácias, pode ser uma solução a aplicar neste âmbito.
- Esta plataforma já é utilizada na dinâmica de vários Programas de Apoio Social, nomeadamente programas autárquicos e até do Governo Regional da Madeira.



Associação Nacional das Farmácias

- A utilização da plataforma prevê a existência de uma área privada para a entidade gestora, neste caso, o Instituto de Segurança Social dos Açores, onde poderá acompanhar *in loco* as participações, assim como inserir beneficiários.
- Após identificação do beneficiário, é emitido um cartão único, nominal, com um código de leitura ótica que permite a sua validação online no ato da dispensa por confronto com a apresentação da receita médica prescrita no âmbito do Serviço Regional de Saúde.
- O beneficiário beneficia de imediato da participação complementar não sendo assim necessário adiantar qualquer valor e como tal, não existe lugar ao reembolso ou entrega de cartões bancários pré-pagos, sendo assim uma mais valia para os beneficiários, que são pessoas com fragilidades económicas.
- A Plataforma Dignidade permite também plafonar os montantes disponíveis para efeitos de participação e/ou validade temporal do benefício, caso a entidade assim o entenda, e permite também a definição da listagem de medicamentos e regras de participação.
- O cartão de beneficiário pode ser utilizado em qualquer farmácia, à escolha do beneficiário, localizada na Região Autónoma dos Açores, dado que a Plataforma Dignidade é compatível com todos os sistemas informáticos das farmácias.
- Como a faturação é eletrónica, o beneficiário já não precisa de fazer prova da aquisição dos medicamentos nos serviços do Instituto de Segurança Social dos Açores, evitando-se assim mais uma deslocação e custo do beneficiário, que por si só, já se encontra numa situação de fragilidade.
- O processo de faturação das participações é semelhante à que atualmente já existe na participação regular de todos os beneficiários do Sistema Regional de Saúde. Ou seja, as farmácias no fim de cada mês emitem uma fatura, com a totalidade das participações efetuadas ao abrigo desta medida social, para assim serem reembolsadas.
- Todas estas funcionalidades são dinâmicas, isto é, diariamente é possível ativar e inativar beneficiários, assim como reformular regras de participação ou até consultar participações.

Com os melhores cumprimentos,

O Delegado Regional da ANF

José Aires Raposo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1042 Proc. n.º 105
Data	019/04/11 N.º 25, XI